



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 801

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.801, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1075	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	1076	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.36.00	01.000.0000	400,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	434	02.13.02	10.305.0073.2184	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	443	02.13.02	10.305.0073.2184	4.4.90.52.00	01.000.0000	5.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	984	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	991	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.39.00	01.000.0000	265.000,00

Crédito	1025	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1032	02.45.01	11.333.0089.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	1029	02.45.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1024	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.36.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.157.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 801

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	5	02.00.00		1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	6	02.00.00		1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	01.110.0000	174.000,00

Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	39	02.00.00		1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	01.110.0000	150.000,00

Crédito	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	34	02.00.00		1.1.2.1.01.0.3.99.01.10	01.110.0000	80.000,00

Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	63	02.00.00		1.1.2.1.01.0.4.99.06.00	01.110.0000	35.000,00

Crédito	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	50	02.00.00		1.1.2.1.01.0.2.99.01.05	01.110.0000	100.000,00

Crédito	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	56	02.00.00		1.1.2.1.01.0.3.99.01.08	01.110.0000	100.000,00

Crédito	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	30.000,00

Crédito	987	02.44.01	04.122.0060.2221	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	114	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.01.05.09	01.110.0000	210.000,00

Crédito	1000	02.44.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	165	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	01.110.0000	300.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	750.000,00

Crédito	1041	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	62	02.00.00		1.1.2.1.01.0.4.99.05.00	01.110.0000	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 801

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Página | 3

Crédito	1041	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	63	02.00.00		1.1.2.1.01.0.4.99.06.00	01.110.0000	105.000,00

Crédito	1041	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	165	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	01.110.0000	268.000,00

Crédito	1041	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.02.99.06	01.110.0000	240.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	113	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.01.05.08	01.110.0000	390.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.937, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica exonerado, o senhor LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.045.789-7, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS.

PORTARIA Nº 1.938, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado, com fundamento no inciso VI do art. 86 da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.784.601-3, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 1.939, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado o senhor LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.045.789-7, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, nos termos do inciso II, alínea "a" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.940, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 03/10/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (MATEMÁTICA), Nível I, Grau "A", o senhor GILSONEY MIRANDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.786.158-5.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 801

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Página | 4

PORTARIA Nº 1.941, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 03/10/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (MATEMÁTICA), Nível I, Grau “A”, o senhor LELIS RONALDO DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.470.779-1.

PORTARIA Nº 1.942, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público VALTER FERREIRA DE SOUZA – RE 11.444, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.259.091-4, ocorrido em 24 de setembro de 2022, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital SME 12-2022

[ANEXO I - FICHA INSCRIÇÃO ZELADORIA 2022](#)

[ANEXO II - DECLARAÇÃO CHEFE IMEDIATO 2022](#)

[ANEXO III - IMÓVEIS - 2022](#)

[ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - 2022](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022